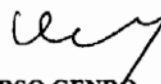
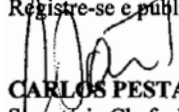


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Expediente nº 1083-13.00/12-1, **delega competência** ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã para representar o Estado do Rio Grande do Sul junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando a execução do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0085.1 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o BNDES.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Saúde para celebrar os seguintes Ajustes:

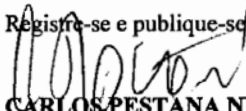
Convênio nº 82/2012 - FPE nº 1301/2012 - que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Rolante, visando à aquisição de uma ambulância tipo UTI MÓVEL, para realizar o transporte de pacientes. Expediente nº 45812-2000/11-8;

Primeiro Termo Aditivo nº 027/2012 ao Convênio nº 032/2010 - FPE nº 1347/2010 - celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Hospital de Caridade e Beneficência, no Município de Cachoeira do Sul, visando à aquisição de um aparelho de Raio X com gerador de alta frequência, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Expediente nº 13922-2000/10-6.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

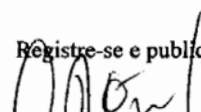

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social para firmar Termo de Adesão - FPE nº 1964/2012- entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e o Município de Riozinho, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Social - PEAS.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

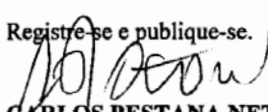

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 332-25.00-12-0, e em conformidade com o disposto no art. 13, parágrafo único, da Lei nº 4.920, de 31 de dezembro de 1964, combinado com o art. 14, parágrafo único, do Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, aprovado pelo Decreto nº 18.406, de 27 de janeiro de 1967, **nomeia** MARCO ANTONIO BALDO para exercer as funções de Diretor Administrativo do Conselho Técnico-Administrativo da supra-referida Fundação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

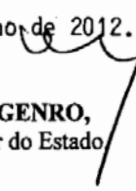

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

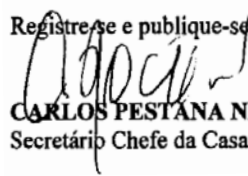

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 346-04.00/12-0, e de conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em caráter efetivo, em última chamada, CAROLINA ROSA DA SILVA para exercer, em estágio probatório, o cargo de *Economista*, Classe A, integrante do Quadro dos Funcionários Técnico-Científicos do Estado, instituído pela Lei nº 8.186, de 17 de outubro de 1986, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve a 10ª classificação, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Logística.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.


Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 40855-14.00/12-0, e em conformidade com os arts. 36 e 162 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2009, homologado pelo Edital nº 22/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2010, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILTON PEREIRA BRITTO JUNIOR	196º
DARLAN LEAL MOURA	197º
EDGARD MANZINI DE CAMPOS	198º
ANDRÉ KLUMPP CORTEZ	199º
MARCIO PORTAL LONGARAY	200º
DANIELA NADIA WASILEWSKI RODRIGUES	201º
THIAGO CALDAS FRANCO	202º
CASSIUS STRECK MACAGNAN	203º
GERALDO SAMUEL TEMPLE	204º
RALPH COSTA CAVALCANTI	205º
MARCELO XAVIER ALVES	206º
LUIZ AUGUSTO WICKERT	207º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.



TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

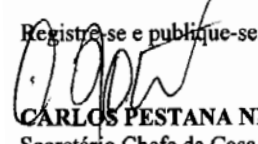

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 5162-19.00/12-0, em cumprimento ao Ofício nº 1835/2012, firmado pela Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, em virtude do Processo nº 001/1.11.0159787-0, e de conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** DANIELA DA ROCHA POLICARPO, para exercer o cargo de Professor Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental - Séries Finais, Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, no regime normal de 20 horas semanais, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Terra de Areia, pertencente a 11ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro 2005, no qual obteve a 1ª colocação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de junho de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.